19.

D E C R E T O

Aposenta o professor HERMENEGILDO BRIANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribui - ções legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob n. 233, resolve aposentar, de conformidade como estabelece o art. 177, ítem IV, do estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, o professor municipal HERMENEGILDO BRIANI, Padrão E-2, com proventos integrais, na razão anual de Cr$ 79.200,00 + 11.880,00 correspondente ao adicional de 15%, perfazendo o total de Cr$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta cruzeiros), a partir desta data.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 11 de maio de 1 962.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário de Administração.